



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Educação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Atribuição de Classe/Aulas	5
Edital - Classificação	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	11
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, ANDREIA ALMEIDA DOMINGUES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, nos termos do art. 75, inc. II, c/c com o §1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2022 - PA Nº **16.142/2022**, para aquisição de cortinas com ilhós em tecido Madras na cor cru, para as Escolas Municipais Maria da Silveira Vasconcelos e Profª Maria Jesus Klocker Camargo, para Secretaria Municipal de Educação. TECICON TECIDOS E CONFECOES LTDA - R\$ 18.991,00.

No uso das atribuições legais conferidas a mim, SILVIA CRISTINA PONTES BARREIRO - Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2022, PA - 16.292/2022, com base no inc. IV do art. 24, da mencionada legislação para contratação Emergencial de serviços de internação em clínica especializada, mandado judicial, para tratamento compulsório de dependentes químicos - adulto, maior 18 anos, sexo feminino - gestante - Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer - ABARR - R\$ 42.000,00.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007633
Ente Recebedor: MUNICÍPIO DE ITARARÉ-SP
Fundo Vinculado: MUNICÍPIO DE ITARARÉ-SP
Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR
Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023
Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Processo MDR: 59000.012894/2022-47

Valor: R\$ 901.205,47

Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.

Programa: 23588020220001 - Gratuidade EC 123/22

Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.

Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.

O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes

da modicidade tarifária.

Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira .

Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.

As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.

Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Data de Assinatura: 11/10/2022

Responsável: HELITON SCHEIDT DO VALLE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2019**, abaixo relacionado, a comparecer com urgência para manifestar interesse em assumir o respectivo cargo:

Cargo: ENFERMEIRO

Classificação	Nome	Inscrição
20º	FLAVIO GOMES CAMARGO	2000434809

Itararé, 16 de dezembro de 2022.

JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 3 de 19

PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 271, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as comemorações natalinas e de ano novo;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 23, 26, 27, 28, 29, 30 de dezembro de 2022 e dia 02 de janeiro de 2023, em virtude das comemorações de Natal e Ano Novo.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, segundo critério de cada Secretaria Municipal.

Parágrafo único. Caberá a cada Secretaria identificar e definir os serviços que deverão ser mantidos de forma ininterrupta e o sistema em que o serviço será disponibilizado.

Art. 3º - O presente decreto não se aplica:

I - à Guarda Municipal e ao SAMU;

II - aos serviços de varrição de ruas, lavador, borracharia e coleta de lixo;

III - à Casa Abrigo, Casa de Passagem e Residências Terapêuticas.

Art. 4º - Aos servidores que prestarem serviços nos dias declarados ponto facultativo, exceto aos lotados na Guarda Civil Municipal, cuja jornada se dá em Regime Especial de Trabalho, ficam assegurados o gozo das horas e/ou dias trabalhados, a ser posteriormente fixado pelo respectivo Secretário da Pasta, observando-se o superior interesse público.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 15 de dezembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (n) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/61CO-5768B-B7A6-7E7D> e informe o código 61CO-5768B-B7A6-7E7D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 4 de 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-009 - Fone: (15) 3531-8130
assadm@itarare.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS **Processo Seletivo nº 01/2022**

EDITAL **Nº 88/2022**

A Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os **ESTUDANTES** classificados no **Processo Seletivo para Estagiários 01/2022**, a comparecerem no local, horário e datas estabelecidas, munidos da documentação específica, conforme segue;

Local:SECET – Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – SALA 02

Dia:16, 19/ e 20/12/2022.

Horário: das 09h00 às 16h00.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS:

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

- ✓..... Cópia de RG e CPF;
- ✓..... Cópia do comprovante de endereço;
- ✓..... **Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA DO MÊS VIGENTE da Faculdade ou Escola Técnica, contendo nome completo, curso e o período.**

Observação: O não comparecimento caracteriza desistência da vaga de estágio oferecida.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS	NOME	CURSO
18	ALIANDRA ANDRADE SANTOS	DIREITO


Sandra Rodrigues de Carvalho Pereira
Diretora Geral de Escolas

Itararé, 15 de Dezembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 5 de 19

Atribuição de Classe/Aulas



Edital nº 089 / 2022

Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos **Resolução nº 50, de 10 de Outubro de 2022**, que haverá Atribuição aos convocados no **Concurso Público nº 001/2018** apto a ministrar classes para **Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)** e assumir o cargo/função do **Suporte Pedagógico (Coordenador Pedagógico)**, conforme cronograma abaixo:

1º - Suporte Pedagógico (Coordenador Pedagógico) – Concurso 001/2018

2º - Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) – Concurso 001/2018

✓ **Local**..... Rua São Pedro, nº1654 (SALA 16 SECET)

✓ **Data**..... **20/12/2022 (terça-feira)**

✓ **Horário**..... 14h30 horas.

Classificados Concurso 001/2018 **Suporte Pedagógico – Coordenador Pedagógico**

N.º	NOME	RG	Cargo
13.	DONALVAN RICARDO DE AZEVEDO BUENO	44.754.726-4	Coordenador

Classificados Concurso 001/2018 **Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)**

N.º	NOME	RG	Cargo
75.	MARLI FRANCINE CHAGAS	47.876.403-0	PEBIN
77.	KEINY MONTEIRO DOS SANTOS MESSIAS	44.430.171-9	PEBIN
78.	ANA PAULA GALVAO DOS SANTOS CAMARGO	47.270.202-6	PEBIN
82.	RENATA APARECIDA RINALDO	28.177.543-6	PEBIN
83.	LUCIANE CRISTINA FERNANDES	48.896.460-5	PEBIN
84.	SARA RIBAS DE SOUZA GOMES	45.829.112-2	PEBIN
85.	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA	27.444.654-6	PEBIN
87.	SIRLEI FRANCA BORGES	41.330.453-X	PEBIN

Itararé, 16 de Dezembro de 2022.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretor Geral de Escolas



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/B24C-8681-DB18-8375> e informe o código B24C-8681-DB18-8375





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 6 de 19

Edital - Classificação



Edital de Classificação nº 090/2022

A Secretaria Municipal de Educação **PUBLICA** nos termos das **Resoluções nº 50, de 10 de Outubro de 2022 e nº 54, de 18 de Outubro de 2022**, a Classificação das Inscrições Deferidas para concorrer ao **Atendimento Educacional Especializado - Sala de Recursos Multifuncionais** aos docentes que possuem formação inicial e formação específica na Educação Especial, seguido dos docentes que possuem curso de capacitação na área de Educação Especial, conforme a classificação abaixo;

PROFESSOR DE SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL - PÓS GRADUAÇÃO

Nos termos da Resolução SECET n.º 54, de 18 de Outubro de 2022

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Cleomilda De Jesus Fogaça	21.456.433	PEB I	44.956	35.370
2.	Deise Matocheck Jorge	13.623.234-7	PEB I	43.179	33.619
3.	Cássia Ferreira Machado	30.492.275-4	PEBIN	35.917	31.929
4.	Ana Maria Ribas de Oliveira	25.528.851-7	PEB I	34.196	31.840
5.	Andréia Cristina Alves Muller	25.700.207-8	PEB I	40.723	31.693
6.	Simara Soele Copetti de Almeida	28.362.131-x	PEB I	38.075	30.179
7.	Angelita Pereira Correa Giliet	23.062.061-9	PEBIN	29.946	29.724
8.	Verginia Maria Lúcio dos Santos Silverio	22.125.946-6	PEBIN	29.918	29.128
9.	Daniele Biglia de Souza	25.699.942	PEBIN	32.459	28.535
10.	Renata Lopes Rosner	34.070.573-5	PEBIN	27.050	25.204
11.	Milaine de Fátima Gonçalves	27.796.462-3	PEB I	26.633	23.613
12.	Ana Lúcia de Oliveira	43.380.300-9	PEB II	26.589	22.895
13.	Gabriele Dalila Izidoro	40.056.634-5	PEB I	23.225	20.913
14.	Sara Cristina Furlani	34.746.661-8	PEB I	23.213	20.727
15.	Andreia Flavia Corrêa	40.927.938-9	PEBIN	25.883	20.461
16.	Heldrey Loman Calabrez	29.116.286-1	PEB I	20.564	19.290
17.	Priscilla Santos Proença de Melo	48.206.955-7	PEBIN	14.722	11.964
18.	Tairine Roberta Gonçalves Demetrio	48.984.586-1	PEBIN	11.830	11.532
19.	Janaina Cristina André da Silva	45.806.305-8	PEBIN	12.857	11.101
20.	Juliana dos Santos Fidêncio Cleto	42.388.174-7	PEBIN	10.111	08.365
21.	Adélia Cândida da Silva	35.390.640-2	PEBIN	07.054	07.052
22.	Alessandra Ribeiro da Cruz	27.108.699-3	PEBIN	07.712	06.080
23.	Donalvan Ricardo de Azevedo Bueno	44.754.726-4	PEBIN	06.119	05.851



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/A4F5-46FD-4DD8-87AF> e informe o código A4F5-46FD-4DD8-87AF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 7 de 19



PROFESSOR DE SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL - CURSO

Nos termos da Resolução SECET n.º 54, de 18 de Outubro de 2022

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Simone Lúcia Vieira	32.728.330-0	PEBIN	39.473	30.559
2.	Luciane de Fátima Roberto	37.437.095-3	PEBIN	28.134	28.092
3.	Mirian da Cruz Oliveira	24.951.552-0	PEBI	27.285	26.293
4.	Luciane Nogueira	20.154.942-6	PEBI	24.760	22.886
5.	Beatrice Grasselli Santos	30.857.518-0	PEBI	29.325	22.539
6.	Vanessa Borges Cia	45.803.610-9	PEBI	22.051	22.051
7.	Francine Patrícia dos Santos	41.330.436-X	PEBI	27.847	21.421

De acordo com a **Resolução SME 54 de 18 de Outubro de 2022, Art. 5º** O docente que atuar no Atendimento Educacional Especializado – AEE, nas salas de recursos, deve possuir formação inicial que habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial, ou Educação Especial nas áreas das deficiências, considerando o curso de especialização “latu sensu” com 360 (trezentos e sessenta horas), e na ausência o docente que possuir curso de capacitação na área de Educação Especial com o mínimo de 180 (cento e oitenta) horas. Por esse motivo, o edital possui duas classificações seguindo os critérios estabelecidos pela resolução.

Itararé, 16 de Dezembro de 2022.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA

Diretora Geral de Escolas



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/A4F5-46FD-4DD8-87AF> e informe o código A4F5-46FD-4DD8-87AF





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 8 de 19



Edital de Classificação nº 091/2022

A Secretaria Municipal de Educação **PUBLICA** nos termos da **Resolução nº 50, de 10 de Outubro de 2022 e Portaria nº 32, de 21 de Outubro de 2022**, a Classificação das Inscrições Deferidas para atribuição de aulas de **Carga Suplementar no Componente Curricular Específico**, conforme a classificação abaixo;

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar

CARGA SUPLEMENTAR – ARTE

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Vera Lúcia de Araújo Moura Jorge	47.893.114-1	PEBIN	39.885	31.171
2.	Vergínia Maria Lúcio dos S. Silvério	22.125.946	PEBIN	29.918	29.128
3.	Luciane de Fátima Roberto	37.437.095-3	PEBIN	28.134	28.092
4.	Denise Bruno	52.952.874-5	PEBIN	29.907	23.697
5.	Vanessa Borges Cia	45.803.610-9	PEBI	22.051	22.051
6.	Regiane Souza Gerinz	33.661.861-X	PEBIN	24.579	20.567
7.	Priscilla Santos Proença de Melo	48.206.955-7	PEBIN	14.722	11.964
8.	Lilian Priscila de Oliveira	50.408.487-2	PEBIN	14.937	11.895
9.	Bruna Graziela de Andrade Lopes	47.874.166-2	PEBIN	04.836	04.076

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar

CARGA SUPLEMENTAR – CIÊNCIAS

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Ana Lúcia Pinheiro Diogo	45.805.339-9	PEBI	31.744	24.166
2.	Milaine de Fátima Gonçalves	27.796.462-3	PEBI	26.633	23.613
3.	Elison Henrique Fauro dos Santos	40.927.823-3	PEB II	25.444	20.402
4.	Alessandro dos Santos	29.351.531-1	PEBIN	24.122	20.118
5.	Joceli Mariano Dias	34.983.492-1	PEBIN	14.797	11.737

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar

CARGA SUPLEMENTAR – ENSINO RELIGIOSO

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Dynna Ferraz de Oliveira	40.980.612-2	PEBI	31.683	22.907
2.	Luciane Nogueira	20.154.942-6	PEBI	24.760	22.886

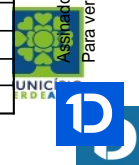
Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar

CARGA SUPLEMENTAR – EDUCAÇÃO FÍSICA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Diego Francisco Proença	41.057.438-7	PEBIN	38.006	30.218
2.	Camila Martins Carmo Brísola	34.408.331-7	PEBI	27.577	23.183
3.	Sara Cristina Furlani Rodrigues	34.746.661-8	PEBI	23.213	20.727
4.	Andréa Flávia Corrêa	40.927.938-9	PEBIN	25.883	20.461
5.	Priscila Pereira	48.317.846-9	PEBIN	12.867	11.841
6.	Tairine Roberta Gonçalves Demétrio	48.984.586-1	PEBIN	11.830	11.532
7.	Donalvan Ricardo de Azevedo Bueno	44.754.726-4	PEBIN	06.119	05.851



Um novo tempo
R. Quinze de Novembro, 160
Centro, Itararé - SP
Telefone: (15) 3333-3333



Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/A4F5-46FD-4DD8-87AF> e informe o código A4F5-46FD-4DD8-87AF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 9 de 19



Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar

CARGA SUPLEMENTAR – GEOGRAFIA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Deise Matochek Jorge	26.207.111-3	PEBI	43.179	33.619
2.	Jocimara Aparecida Batista Rosa	29.490.068-8	PEBI	27.251	26.953
3.	Donata Dias da Rosa	11.241.636	PEB II	19.382	16.608

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar

CARGA SUPLEMENTAR – HISTÓRIA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Dynna Ferraz de Oliveira	40.980.612-2	PEBI	31.683	22.907

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar

CARGA SUPLEMENTAR – INGLÊS

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Cleomilda de Jesus Fogaça	21.456.433	PEBI	44.956	35.370
2.	Aline Colturato de Almeida Laureano	30.424.968-3	PEBI	43.888	34.648
3.	Deise Matochek Jorge	26.207.111-3	PEBI	43.179	33.619
4.	Lázara de Lourdes Fernandes Guimarães	21.456.429-0	PEBI	41.777	32.371
5.	Vera Lúcia de Araújo Moura Jorge	47.893.114-1	PEBIN	39.885	31.171
6.	Luciane de Fátima Roberto	37.437.095-3	PEBIN	28.134	28.092
7.	Valdirene de Fátima Marques	29.410.155-X	PEBIN	31.836	24.788
8.	Michelle Camargo Amaral	32.670.791-8	PEBI	31.954	24.410
9.	Andréa Flávia Corrêa	40.927.938-9	PEBIN	25.883	20.461
10.	Alessandro dos Santos	29.351.531-1	PEBIN	24.122	20.118
11.	Jéssica Mara Urba Rosa	41.618.739-0	PEBIN	11.785	11.487

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar

CARGA SUPLEMENTAR – Língua Portuguesa

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Cleomilda de Jesus Fogaça	21.456.433	PEBI	44.956	35.370
2.	Aline Colturato de Almeida Laureano	30.424.968-3	PEBI	43.888	34.648
3.	Deise Matochek Jorge	26.207.111-3	PEBI	43.179	33.619
4.	Lázara de Lourdes Fernandes Guimarães	21.456.429-0	PEBI	41.777	32.371
5.	Vera Lúcia de Araújo Moura Jorge	47.893.114-1	PEBIN	39.885	31.171
6.	Luciane de Fátima Roberto	37.437.095-3	PEBIN	28.134	28.092
7.	Valdirene de Fátima Marques	29.410.155-X	PEBIN	31.836	24.788
8.	Michelle Camargo Amaral	32.670.791-8	PEBI	31.954	24.410
9.	Andréa Flávia Corrêa	40.927.938-9	PEBIN	25.883	20.461
10.	Márcia Silva da Cruz	32.872.438-5	PEBI	24.771	20.179
11.	Alessandro dos Santos	29.351.531-1	PEBIN	24.122	20.118
12.	Jéssica Mara Urba Rosa	41.618.739-0	PEBIN	11.785	11.487
13.	Janaína Cristina André da Silva	45.806.305-8	PEBIN	12.857	11.101



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/A4F5-46FD-4DD8-87AF> e informe o código A4F5-46FD-4DD8-87AF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 10 de 19



Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar

CARGA SUPLEMENTAR - MATEMÁTICA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Gerson Luís Gonçalves	29.271.424-5	PEBI	31.638	30.630
2.	Karolyna Mariana N. de Oliveira	48.425.177-6	PEBIN	15.146	12.084

Itararé, 16 de Dezembro de 2022.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA

Diretora Geral de Escolas



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/A4F5-46FD-4DD8-87AF> e informe o código A4F5-46FD-4DD8-87AF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 11 de 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITARARÉ-SP

Lei Municipal nº 2.110/91
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

Ata da 1º Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé-SP – 2022. 03/11/2022.

2 Aos três dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas,
3 reuniram-se, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada à Rua São Pedro,
4 número quatrocentos e vinte, em Itararé/SP. Após a Conferência de quórum, deu-se por aberta
5 a reunião para as discussões necessárias. O conselheiro Gleberon, recentemente nomeado
6 como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social juntamente com a
7 Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Vanessa, comunicaram que o presidente não
8 pode estar presente, mas que estaria na próxima reunião. Foi esclarecido que o conselho
9 passou por mudanças na composição e que estará retornando seus trabalhos e deliberações
10 necessárias. Com a fala, a sra. Margarete relatou que será necessário retornar as discussões
11 paradas da última reunião, como reconstrução do Regimento Interno do CMDCA, reconstrução
12 do Regimento do Conselho Tutelar e projetos apresentados para angariação de recursos pelas
13 entidades. O conselheiro Gleberon trouxe também que será necessário que o conselho
14 construa o Protocolo da Escuta Ativa do município. Ao final, ficou decidido que na próxima
15 segunda-feira, dia sete de novembro, às nove horas, todos os conselheiros titulares e, se
16 possível, os suplentes, se reunirão para dar prosseguimento nas pautas levantadas. Nada mais
17 havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada. Esta ata foi lavrada por mim, Ana Carolina
18 dos Santos, assinada e aprovada por todos os presentes.

19 Ana Carolina dos Santos
20 Anderson Cristiano de Oliveira Santos
21 Gleberon Luiz Rodrigues
22 Jaqueline Chiavini de Araújo
23 João Paulo Mendes
24 Margarete Santos Araújo Lopes
25 Marlene Aparecida Ribeiro
26 Osmari T Antuns de Oliveira
27 Vanessa Machado Pinheiro Almeida

Telefone – (15) 3532-4484
E-mail: cmdcaitarare@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 12 de 19



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITARARÉ-SP**
Lei Municipal nº 2.110/91
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
ANO 2022

Ata nº 02 da ordem do dia 07 de novembro de 2022

Itararé/SP

Telefone – (15) 3532-4484
E-mail: cmdcaitarare@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 13 de 19



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITARARÉ-SP

Lei Municipal nº 2.110/91
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

Ata da 2º Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé-SP – 2022. 07/11/2022.

2 Aos sete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas,
3 reuniram-se, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada à Rua São Pedro,
4 número quatrocentos e vinte, em Itararé/SP. Após a Conferência de quórum, deu-se por
5 aberta a reunião para as discussões necessárias. O conselheiro Gleberon, iniciou a reunião
6 comunicando que teria a necessidade de uma eleição devido a renuncia do ultimo presidente.
7 Por unanimidade, foi eleito como presidente Gleberon Luiz Rodrigues e como vice-
8 presidente Sandra Célia Verga de Oliveira. Após a eleição foi explanado que existem diversas
9 denúncias dos anos de 2021 e 2022 contra o Conselho Tutelar que precisam com urgência
10 serem verificadas. Ficou acordado que teriam que revisar o Regimento Interno do Conselho
11 Tutelar e Regimento Interno do CMDCA, para a construção das comissões de analises. Nada
12 mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada. Esta ata foi lavrada por mim, Ana
13 Carolina dos Santos, assinada e aprovada por todos os presentes.

- 14 Ana Carolina dos Santos
- 15 Anderson Cristiano de Oliveira Santos
- 16 Damy Francine Alves da Rocha
- 17 Gleberon Luiz Rodrigues
- 18 Jaqueline Chiavini de Araújo
- 19 Margarete Santos Araújo Lopes
- 20 Marlene Aparecida Ribeiro
- 21 Osmari T Antuns de Oliveira
- 22 Sandra Célia Verga de Oliveira
- 23 Vanessa Machado Pinheiro Almeida

Telefone – (15) 3532-4484
E-mail: cmdcaitarare@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 14 de 19

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITARARÉ-SP

Lei Municipal nº 2.110/91
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANO 2022

Ata nº 03 da ordem do dia 23 de novembro de 2022

Itararé/SP

Telefone – (15) 3532-4484
E-mail: cmdcaitarare@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 15 de 19

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITARARÉ-SP *Lei Municipal nº 2.110/91* *CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02*

Ata da 3º Reunião Ordinária do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé–SP – 2022. 23/11/2022.

2 Aos vinte e três dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas,
3 reuniram-se, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada à Rua São Pedro,
4 número quatrocentos e vinte, em Itararé/SP. Após a Conferência de quórum, deu-se por aberta
5 a reunião para as discussões necessárias. O Presidente Gleberon, iniciou a reunião
6 comunicando o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar Carla Francine Campos Navalho
7 Gondim e que a suplente Delma Machado de Mello ficará em seu lugar, devido a isso, existe a
8 necessidade de verificar se existe mais algum suplente para ficar a disposição do Conselho
9 Tutelar quando houver necessidade. O colegiado presente revisaram o Regimento Interno do
10 Conselho Tutelar para posterior aprovação, foi verificado que as alterações solicitadas na última
11 ata de 2021 de número 6 foram realizadas. Entretanto o colegiado identificou que havia
12 incoerência no Artigo 3º (que diz respeito a carga horária dos conselheiros no setor), será
13 reenviado para nova adequação. Após nova eleição e para dar andamento nos trabalhos do
14 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, foi solicitado ao Jurídico o
15 Regimento Interno do CMDCA que verificou-se que o último ano de alteração foi 2015, e todos
16 acordaram em produzir um novo Regimento. O Presidente Gleberon colocou ainda que, o
17 CMDCA recebeu diversas denúncias em 2021 e 2022 e essas precisam ser verificadas com
18 urgência. Para isso existe a necessidade de montar as comissões conforme a demanda da
19 denúncia. Os conselheiros analisaram todas as denúncias para iniciar pela qual havia mais
20 urgência, dessa forma foi constituída a Comissão Temporária de Ética composta pelos
21 conselheiros, Jaqueline Chiavini de Araújo como Presidente da Comissão, Margarete Santos
22 Araújo Lopes e Anderson Cristiano de Oliveira Santos como membros, será solicitado o Decreto
23 de abertura da sindicância para após dar início aos trabalhos. Para finalizar, Gleberon informou
24 aos conselheiros que o ano de 2022 seria ano de realização de Conferência, porém, os novos
25 membros assumiram seu mandato recentemente e em unanimidade decidiram que não haveria
26 tempo para a organização e realização do mesmo, O Presidente ficou de marcar uma reunião
27 com a Promotoria para obter orientações a respeito dos procedimentos da averiguação das
28 denúncias. Próxima reunião do colegiado ficou agendada para dia 30 e novembro de 2022.
29 Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada. Esta ata foi lavrada por mim,
30 Sabrina Holtz Maciel de Fazio, assinada e aprovada por todos os presentes.
31 Ana Carolina dos Santos

Telefone – (15) 3532-4484
E-mail: cmdcaitarare@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 16 de 19

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITARARÉ-SP

Lei Municipal nº 2.110/91
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

- 32 Anderson Cristiano de Oliveira Santos
- 33 Damy Francine Alves da Rocha
- 34 Gleberon Luiz Rodrigues
- 35 Jaqueline Chiavini de Araújo
- 36 Sandra Célia Verga de Oliveira

Four horizontal lines with handwritten signatures in blue ink. The signatures are: 1. A stylized signature starting with 'A'. 2. A signature starting with 'D'. 3. A signature starting with 'G'. 4. A signature starting with 'J'.

Telefone – (15) 3532-4484
E-mail: cmdcaitarare@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 17 de 19



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITARARÉ-SP

Lei Municipal nº 2.110/91
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANO 2022

Ata nº 05 da ordem do dia 13 de dezembro de 2022

Itararé/SP

Telefone – (15) 3531-8300
E-mail: cmdcaitarare@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 18 de 19



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITARARÉ-SP

Lei Municipal nº 2.110/91
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

Ata da 5ª Reunião Ordinária do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé-SP – 2022. 13/12/2022.

2 Aos treze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-
3 se, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada à Rua São Pedro, número
4 quatrocentos e vinte, em Itararé/SP. Após a Conferência de quórum, deu-se por aberta a reunião
5 para as discussões necessárias. O Presidente Gleberon deu início a reunião informando
6 sobre os atestados apresentados pelos Conselheiros Tutelares, Fabio e Raquel, e também
7 sobre a exoneração da Conselheira Lucelena Felipe da Silva e conforme comentado na reunião
8 anterior, não tem suplente disponível para assumir o lugar dos nomes citados. Devido a isso,
9 Gleberon consultou o departamento jurídico da Prefeitura sobre uma Eleição Suplementar, a
10 orientação foi procurar novamente os suplentes da lista, pois não seria viável uma Eleição
11 devido a demora pertinente para a realização da mesma. Esteve presente na reunião a
12 Conselheira Delma Machado de Mello, que procurou esse colegiado para relatar as dificuldades
13 encontradas no setor do Conselho Tutelar, dentre elas foram: o mobiliário precário; o local
14 inapropriado por falta de acessibilidade e salas sem privacidade para atendimento; telefone
15 celular institucional estragado; motoristas insatisfeitos com o salário e com as condições de
16 trabalho e a falta de capacitações. Gleberon comunicou a Conselheira presente que no
17 momento a prioridade do CMDCA é preencher as vagas dos conselheiros para não prejudicar
18 o andamento das demandas, para no decorrente providenciar as solicitações colocadas pela
19 conselheira. Gleberon colocou para os colegiados a aquisição de uma impressora para o
20 Conselho Tutelar conforme solicitado, a impressora tem o modelo Canon MEG, multifuncional,
21 com tanque de tinta, A Tank G31108/51 PM/WI-FI. Na sequência, o colegiado presente se
22 disponibilizou a entrar em contato com os suplentes da lista para acelerar o processo de
23 convocação. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada. Esta ata foi lavrada
24 por mim, Sabrina Holtz Maciel de Fazio, assinada e aprovada por todos os presentes.

25 Ana Carolina dos Santos
26 Damy Francine Alves da Rocha
27 Gleberon Luiz Rodrigues
28 Jaqueline Chiavini de Araújo
29 Sandra Célia Verga de Oliveira

Telefone – (15) 3531-8300
E-mail: cmdcaitarare@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1182

Página 19 de 19

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITARARÉ-SP

Lei Municipal nº 2.110/91
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

- 32 Anderson Cristiano de Oliveira Santos
- 33 Damy Francine Alves da Rocha
- 34 Gleberon Luiz Rodrigues
- 35 Jaqueline Chiavini de Araújo
- 36 Sandra Célia Verga de Oliveira

Telefone – (15) 3532-4484
E-mail: cmdcaitarare@outlook.com